



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS  
ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

DECRETO Nº 1.030/2013

**Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 28.303,50 (vinte e oito mil trezentos e três reais e cinquenta centavos), e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal nº880/2013.

DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 28.303,50 (vinte e oito mil trezentos e três reais e cinquenta centavos), instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

**15.001.13.392.0048.2.968.000 1º Virada Cultural de Siqueira Campos**

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.36.00.00.00	1774	Outros serviços de terceiros – PF	R\$ 3.500,00
33.90.39.00.00.00	1774	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 24.803,50

**Art. 2º** Os recursos para cobertura da dotação serão através de provável excesso de arrecadação na receita 17.21.99.99.01/FONTE 1774. Os recursos serão recebidos da Secretaria de Estado da Cultura.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 13 de agosto de 2013.

Fabiano Lopes Bueno  
PREFEITO MUNICIPAL

